



ATA Nº02/2017 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM NOROESTE.

Às oito horas e trinta minutos (8h30min) do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sede do CIM NOROESTE, Águia Branca/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Noroeste, Sr. Pedro Amarildo Dalmonte, Prefeito de São Domingos do Norte, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Depois passou a palavra ao Diretor Executivo para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 26/01/2017, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada à ordem dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos, que passam a constar da ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre, Balanço Anual e seus anexos referentes ao exercício financeiro de 2016 (com Parecer do Conselho Fiscal):** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 01/2017, datado de 23/03/2017, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referentes ao terceiro quadrimestres e balanço anual referente ao exercício financeiro de 2016, e recomenda a aprovação da prestação de contas do período apreciado, e em seguida a Assembleia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho

Fiscal, julgando como regulares a prestação de contas do período acima referido. **Item 02 - Apreciação do relatório de situação da celebração dos contratos de rateio referente ao ano de 2017:** Foi relatado a assembléia que todos os municípios consorciados já celebraram o contrato de rateio para o exercício financeiro em curso, e foi realizada explanação da importância do contrato de rateio para dar cobertura as despesas de manutenção do funcionamento da sede do consórcio e ainda o pagamento dos serviços de saúde, necessitando que os repasses sejam realizados nas datas programadas, sendo aprovado por unanimidade registrar em ata o presente relatório. **Item 03 - Proposta de visita técnica ao consórcio de Minas Gerais, para conhecer a experiência do modelo de governança regional dos serviços de: plantões médicos, transporte sanitário e especialidades médicas:** Após amplo debate foi deliberado por unanimidade pela visita técnica ao consórcio de Betim/MG, por comissão formada por prefeitos e secretários dos municípios consorciados, composta preferencialmente por 06 prefeitos, 06 secretários municipais de saúde, o assessor de gestão do Cim noroeste, o senhor Mauro Estevam e o diretor executivo do consórcio visando conhecer a experiência do modelo de governança regional dos serviços de: plantões médicos, transporte sanitário e especialidades médicas, com objetivo de implantar modelo semelhante de prestação de serviços para a região noroeste, ficando ao encargo do diretor do consórcio fechar a data da visita técnica com a diretoria do consórcio de Betim/MG, bem como contratação das passagens aéreas e serviços de hospedagem. **Item 04 - Proposta de reposição das perdas salariais do quadro de pessoal do Cim Noroeste, referente ao período de fevereiro/2016 a janeiro/2017:** Foi apresentada a proposta de reposição das perdas salariais dos empregados do consórcio no percentual de 6,6607% referente ao período de fev/2016 a Jan/2017, sendo a proposta apresentada aprovada por

unanimidade, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017, passando o Anexo II do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Cim Noroeste a vigor com os valores constantes do anexo único que integra a presente ata. **Item 05 - Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às atividades do CIM NOROESTE no período de janeiro a março de 2017, bem como o saldo atual dos Municípios Consorciados:** Foi apresentado relatório de atividades do Cim Noroeste/ES referente ao período de janeiro a março de 2017, demonstrando volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, sendo o relatório aprovado por unanimidade pelos presentes. **Item 06 – Outros Assuntos; 06.1 – Proposta de suplementação orçamentária:** Foi esclarecida a necessidade de alteração do quadro de detalhamento de despesas – QDD, a fim de possibilitar a realização das seguintes suplementações orçamentárias: a) suplementação do valor de R\$ 107.184,00 no elemento de despesas 333.90.39.00 do projeto/atividade 00001.00001.10.122.0001.2.004 – Sistemas de Gestão e Informação em Saúde, por meio da anulação do valor de R\$ 107.184,00 no elemento de despesas 333.90.39.00 do projeto/atividade 0001.00001.10.302.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico, visando possibilitar cobrir despesas com serviços do sistema de gestão em saúde; b) suplementação do valor de R\$ 12.000,00 no elemento de despesas 333.90.39.00 do projeto/atividade 00001.00001.10.122.0002.1.001 – Formação de Recursos Humanos em Educação Profissional e Pós Graduação *Stricto e Lato Sensu* em Saúde, por meio da anulação do valor de R\$ 12.000,00 no elemento de despesas 333.90.39.00 do projeto/atividade 0001.00001.10.302.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Médicos e

Serviços de Apoio Diagnóstico visando permitir a realização de curso de “Capacitação em Gestão e Faturamento do SUS”, e, após ampla discussão foi aprovado por unanimidade autorizar o presidente do consórcio a proceder ao remanejamento de recursos orçamentários na proposta por meio de portaria.

06.2 – Proposta de contratação de prestação de serviços (serviços de digitalização, GED – Sistema de sistema eletrônica de documentos e WORKFLOW – Sistema de gerenciamento de processos):

Foi relatado pelo diretor executivo do Cim Noroeste a solicitação através do ofício recebido de nº 040/2017-GAB/SDN de 06 de março de 2017, do OF./SEMUS/GL/Nº 022/2017 de 15 de março de 2017 e do OF.071/2017 – GAB-PMP/ES, de 29 de março de 2017, da necessidade de contratação para a prestação de serviços de digitalização, GED – Sistema de gestão eletrônica de documentos e WORKFLOW – Sistema de gerenciamento de processos, visando o atendimento aos municípios consorciados, e, após ampla discussão foi aprovado por unanimidade autorizar o presidente do consórcio a proceder através de realização de processo de licitação para contratação de empresa de prestação dos referidos serviços.

06.3 – Proposta de realização de curso para os técnicos dos municípios consorciados sobre

faturamento do SUS: Foi relatado pelo diretor executivo do Cim Noroeste, sobre a necessidade de realização de um curso de 12 horas sobre Gestão de faturamento do SUS, visando capacitar os técnicos (preferencialmente funcionários efetivos) dos municípios consorciados desta área em uma nova gestão, pois existe um grande número de pessoas novas entrando no sistema, e, após ampla discussão foi aprovado por unanimidade autorizar o diretor executivo do consórcio a realizar a cotação de preços com empresas para realização de uma edição do curso “Gestão de faturamento do SUS”, a se realizar no formato “in company” para atender aos municípios



consorciados do CIM NOROESTE, que será pago com recursos oriundos do Ministério da Saúde de Educação Permanente que estão aplicados na conta 18848-4 desse consórcio, na agência 833-8 – Banco do Brasil/ES. Se por ventura o valor das cotações do referido curso ultrapassar o valor que está na conta mencionada acima, o restante do pagamento será rateado entre municípios consorciados. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 12h 22min., e eu, Amilton José Trevizani – Diretor Executivo do Cim Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do consórcio tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

Amilton José Trevizani
Diretor Executivo

Pedro Amarildo Dalmonte
Presidente

Noroeste/ES
Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL DO CIM NOROESTE COM VALORES REAJUSTADOS CONFORME DELIBRAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE 29/03/2017.

QUADRO DE PESSOAL DO CIM NOROESTE

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (C.C. art. 499 da CLT)	A	R\$ 3.976,02
Auxiliar Administrativo	01	40h	Empregado CLT	B1	R\$ 1.785,74
Auxiliar Administrativo	01	40h	Empregado CLT	B2	R\$ 1.136,35
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	Empregado CLT	C	R\$ 937,00

Noroeste/ES

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo